

## **ATA DE REUNIÃO**

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, realizada no dia 22 de maio de 2017, às 15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga.

1 Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às quinze (15)  
2 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga, situada à Praça Manuel de Assis,  
3 n.º 272, Bairro Centro, Igaratinga - MG, CEP 35695-000, reuniram-se os membros do Conselho  
4 Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, nomeados pelo Decreto n.º  
5 1.150, de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga –  
6 DOMI-e n.º 525, páginas 2 e 3, de 11/04/2017, conforme dispõe o calendário de reuniões ordinárias  
7 para o ano de 2017. O Senhor Presidente, Alexandre de Faria Silva, verificando a lista de presença e  
8 constatando que já havia quórum, deu boa tarde e boas-vindas a todos os presentes e deu início à  
9 reunião. Após estudos e análises das solicitações os membros chegaram às seguintes conclusões: **1)**  
10 Protocolo n.º 257/2017, Sra./Srta. Lucilene da Silva Lopes, corte de um (1) pé de manga à Rua dos  
11 Paulistas, n.º 130, Bairro Centro, Distrito de Antunes/Igaratinga - MG: **PEDIDO REPROVADO.**  
12 Pelo que consta no Relatório de Vistoria – Fiscal de Meio Ambiente elaborado pela Agente Fiscal,  
13 Senhorita Emanuella Carolina da Silva, não identificamos a necessidade de corte do pé de manga.  
14 Todavia, considerando que alguns galhos estão ultrapassando o muro e invadindo o lote vizinho,  
15 fato que preocupa a solicitante, consideramos necessária a poda controlada para solucionar o  
16 problema; **2)** Protocolo n.º 276/2017, Sra./Srta. Letícia Gomes Lara, corte de dois (2) coqueiros à  
17 Rua Ferreira Guimarães, n.º 559, Bairro Centro, Igaratinga - MG: **PEDIDO APROVADO** com a  
18 condicionante de fornecer ao CODEMA quatro (4) mudas de árvores, espécies para plantio urbano,  
19 com tamanho mínimo de 1,50 (um e meio) metros, de qualquer das espécies listadas no Termo de  
20 Referência que acompanhará a Autorização Ambiental; **3)** Protocolo n.º 286/2017, Sra./Srta.  
21 Geralda de Faria Silva, poda de uma (1) árvore à Rua Florestal, n.º 396, Bairro São Geraldo,  
22 Igaratinga - MG: **PEDIDO APROVADO;** **4)** Protocolo n.º 374/2017, Sra./Srta. Leila Bastos  
23 Gomes, poda de duas (2) árvores à Rua José Ferreira de Faria, n.º 62, Bairro Centro, Igaratinga -  
24 MG: **PEDIDO APROVADO;** **5)** Protocolo n.º 420/2017, Sr. Dair Pereira, corte de duas (2) árvores  
25 à Rua João Simião da Silva, n.º 42, Bairro Bela Vista, Distrito de Antunes/Igaratinga - MG:  
26 **PEDIDO REPROVADO.** Pelo que consta no Relatório de Vistoria – Fiscal de Meio Ambiente  
27 elaborado pela Agente Fiscal, Senhorita Emanuella Carolina da Silva, não identificamos a  
28 necessidade de corte das árvores; **6)** Protocolo n.º 580/2017, Sra./Srta. Zélia Maria Leão, corte de  
29 dois (2) pés de manga à Rua Anselmo Ferreira, n.º 164, Bairro Centro, Distrito de  
30 Antunes/Igaratinga - MG: **PEDIDO REPROVADO.** Pelo que consta no Relatório de Vistoria –  
31 Fiscal de Meio Ambiente elaborado pela Agente Fiscal, Senhorita Emanuella Carolina da Silva, não  
32 identificamos a necessidade de corte dos pés de manga. Todavia, considerando a proximidade de  
33 alguns galhos com o telhado da residência, fato que preocupa a solicitante, consideramos necessária  
34 a poda controlada para solucionar o problema; **7)** Protocolo n.º 711/2017, Sr. Antônio Ramon de  
35 Almeida, corte de quatro (4) árvores à Rua Francisca Inês, Bairro São Geraldo, ao lado da unidade  
36 do Programa Saúde da Família (PSF) Dona Maria Angélica de Jesus, Igaratinga - MG: **PEDIDO**  
37 **APROVADO** com a condicionante de fornecer ao CODEMA dez (10) mudas de árvores, espécies  
38 para plantio urbano, com tamanho mínimo de 1,50 (um e meio) metros, de qualquer das espécies  
39 listadas no Termo de Referência que acompanhará a Autorização Ambiental. A reposição mediante  
40 o plantio das mudas deverá ser feita em local próximo de onde ocorrerá o corte das árvores, de

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IGARATINGA – CODEMA  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 753, DE 22 DE JANEIRO DE 1997**

41 acordo com os critérios definidos pelo CODEMA; **8)** Protocolo n.º 769/2017, Sr. Ademar Pinto de  
42 Faria, poda de três (3) árvores à Rua Dona Neném Muzzi, n.º 121, Distrito de Antunes/Igaratinga -  
43 MG: **PEDIDO APROVADO**. Considerando que alguns galhos estão em contato com a rede  
44 elétrica, podendo causar curtos-circuitos, oscilações e até mesmo a falta de energia, bem como  
45 acidentes, consideramos necessária a poda controlada na copa das árvores para solucionar o  
46 problema. Por fim, o Presidente Alexandre de Faria Silva agradeceu a presença de todos e lembrou  
47 da próxima reunião, a realizar-se no dia 06/06/2017 (terça-feira), na sala de reuniões da Prefeitura  
48 Municipal de Igaratinga. Encerrou-se a reunião às 16h54min. Não tendo nada mais a tratar, eu,  
49 Luciana Oliveira Santos, Secretária do CODEMA, lavrei a presente ata, que foi lida, assinada e  
50 aprovada por todos os presentes.

51 Alexandre de Faria Silva \_\_\_\_\_

52 Ademar Pinto de Faria \_\_\_\_\_

53 SINTIA GUIMARÃES SILVA FONSECA \_\_\_\_\_

54 Luciana Oliveira Santos \_\_\_\_\_

55 Jaqueline Henriques Almeida Moreira \_\_\_\_\_

56 Antônio Ramon de Almeida \_\_\_\_\_

57 Clovis Ferreira Santiago \_\_\_\_\_

58 Adriana Rodrigues Almeida \_\_\_\_\_

59 Feliciano Alves Marzagão \_\_\_\_\_